



PAUTA DA SESSÃO

Sessão Ordinária

Sessão Nº: 2424

Data: 10/03/2025 11:02

-

INICIO

DANDO INICIO AOS TRABALHOS, CUMPRIMENTO A TODOS OS PRESENTES.

COLOCO EM VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR DE n. 2.424/2025..... SENHORES VEREADORES.....

PASSO A PALAVRA AO 1º SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA A LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS.

EXPEDIENTE DO DIA

EXPEDIENTES: Ofício nº 010/2025/PROJ/ASS – Encaminhamento de Declaração - A Prefeitura Municipal de Jardim encaminha à Câmara a Declaração de Sustentabilidade referente ao Termo de Compromisso FNDE 960868/2024, vinculado ao Programa Operações Diversas, que trata da construção de uma creche na Vila Coronel Camisão. - O documento declara que o município possui condições orçamentárias para arcar com as despesas de operação e manutenção da nova creche, conforme exigências legais (Lei nº 14.116/2020, Lei nº 14.194/2021 e Lei nº 14.436/2022). Também informa que a comunicação desse compromisso já foi feita ao Legislativo por meio deste ofício.

ENTRA, AINDA, PARA DISCUSSÃO AS PROPOSIÇÕES DOS



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

VEREADORES, Ver. Glaucio Cabreira, Ver. Andrea Insfran, Ver. Jaime Echeverria, Ver. Rudimar Cabelereiro, Ver. Dr. Diego Olidio, Ver. Dr. Erney Barbosa, Ver. Srgt Jota Pereira, Ver. Tereza Moreira.

PROPOSIÇÕES

INDICAÇÃO - 4/2025 - VER. GLAUCIO CABREIRA.
INDICAÇÃO

INDICAÇÃO - 1/2025 - VER^a. ANDREA INSFRAN.
INDICAÇÃO

INDICAÇÃO - 2/2025 - VER^a. ANDREA INSFRAN.
INDICAÇÃO

INDICAÇÃO - 3/2025 - VER^a. ANDREA INSFRAN.
INDICAÇÃO

INDICAÇÃO - 4/2025 - VER^a. ANDREA INSFRAN.
INDICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

INDICAÇÃO - 10/2025 - VER. JAIME ECHEVERRIA. 1º SECRETARIO.

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO - 3/2025 - VER. RUDIMAR CABELEIREIRO.

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO - 13/2025 - VER. DR.DIEGO OLÍDIO.

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO - 14/2025 - VER. DR.DIEGO OLÍDIO.

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO - 15/2025 - VER. DR.DIEGO OLÍDIO.

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO - 14/2025 - VER. DR.ERNEY BARBOSA.

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO - 15/2025 - VER. DR.ERNEY BARBOSA.

INDICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

REQUERIMENTO - 1/2025 - VER. SGT JOTA PEREIRA - VICE PRESIDENTE.

REQUERIMENTO

INDICAÇÃO - 5/2025 - VER. SGT JOTA PEREIRA - VICE PRESIDENTE.

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO - 11/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE.

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO - 12/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE.

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO - 13/2025 - VER. TEREZA MOREIRA - PRESIDENTE.

INDICAÇÃO

ORDEM DO DIA

PASSO A PRESIDÊNCIA AO VICE-PRESIDENTE JOTA PEREIRA PARA QUE EU POSSA LER AS MINHAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES

VICE PRESIDENTE JOTA: RECEBO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA À VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ PARA QUE FAÇA SUAS PRÓPRIAS INDICAÇÕES



APÓS A INDICAÇÃO: COLOCO EM VOTAÇÃO AS INDICAÇÕES DA VEREADORA.... SENHORES VEREADORES...

- DEVOLVO A PRESIDÊNCIA PARA A VEREADORA TEREZA MOREIRA ORTIZ

PRESIDENTE: RETOMO A PRESIDÊNCIA E PASSO A PALAVRA AO 1º SECRETÁRIO VEREADOR JAIME PARA QUE FAÇA LEITURA DA ORDEM DO DIA:

1º SECRETÁRIO JAIME: ORDEM DO DIA:

- Projeto de Resolução nº 002/2025 Em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** – Reajuste dos Servidores do Legislativo - A resolução concede reajuste salarial de 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) sobre o vencimento dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Jardim/MS. Os recursos para custear o reajuste virão de dotações orçamentárias próprias da Câmara. A medida entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.
- **Projeto de Lei para Votação**- Projeto de Lei nº 005/2025 – Repasse de R\$ 120.000,00 ao Sindicato Rural para realização da EXPONARDIM. O projeto autoriza o repasse de R\$ 120.000,00 em recursos próprios do município ao Sindicato Rural de Jardim para custear a realização da feira agropecuária EXPONARDIM. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Relator Vereador Glaucio Cabreira opinou pela constitucionalidade do projeto, por estar em conformidade com os artigos 30, I, e 37 da Constituição Federal. Também de acordo com o Parecer do relator da Comissão de Finanças e Orçamento Ver. Glaucio, projeto atende aos requisitos do artigo 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal, garantindo que há previsão orçamentária para o repasse. Conclusão: Relatores das comissões foram favoráveis à aprovação do projeto.



- **Projeto de Lei para Votação** Projeto de Lei nº 006/2025 – Instituição do Programa IPTU PREMIADO - Autoriza o Poder Executivo a instituir o programa IPTU PREMIADO para o ano de 2025, com o objetivo de incentivar o pagamento do imposto por meio da concessão de prêmios aos contribuintes adimplentes. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Relator Glaucio: O projeto está em conformidade com os artigos 30, I e II, e 37 da Constituição Federal. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento: Relator: Glaucio: a proposta não fere os princípios da legalidade e da responsabilidade fiscal, visto que não representa renúncia de receita e pode estimular o aumento da arrecadação municipal. Além disso, há jurisprudência favorável embasando o parecer da assessoria jurídica da Câmara. - Conclusão: Relatores das comissões são favoráveis à aprovação do projeto.

- **Projeto de Lei para Votação** - Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 – Programa Regulariza Jardim - Dispõe sobre o Programa de Regularização Fiscal "Regulariza Jardim", que permite a renegociação de débitos tributários e não tributários junto ao município, oferecendo parcelamentos e descontos conforme modalidades previstas. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: O projeto está em conformidade com a Constituição Federal e a legislação municipal, garantindo segurança jurídica para a sua aplicação. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento: O projeto segue os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal, pois busca regularizar créditos municipais sem comprometer as finanças públicas. Além disso, gera incremento na arrecadação ao incentivar os contribuintes a quitarem seus débitos. Conclusão: Pareceres das comissões são favoráveis à aprovação do projeto.

- Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025 – Concessão Medalha de Honra



do Mérito Legislativo. De autoria do Ver. Dr. Erney Barbosa - O projeto concede a Medalha de Honra do Mérito Legislativo "Prefeito Evandro Bazzo" ao Sr. Thiago de Oliveira Borges, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município. A entrega da honraria será realizada em sessão solene, em data a ser definida pela Câmara Municipal.

PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

PASSAMOS PARA AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS

SENHORES VEREADORES INSCRITOS, NA LISTA TERÃO O TEMPO DE 05 MINUTOS PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

FAZER CHAMADA DOS VEREADORES CONFORME A LISTA.

ENCERRAMENTO: NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS OU ASSUNTOS A SEREM TRATADOS, AGRADECEMOS A PRESENÇA DE TODOS E ENCERRAMOS A PRESENTE SESSÃO.